



UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.
CNPJ/MF: 90.441.460/0001-48
NIRE: 43.300.044.513-RS

AVISO AOS ACIONISTAS

A Unicasa Indústria de Móveis S.A. (Bovespa: UCAS3), comunica aos Senhores Acionistas que, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014 às 13:30 horas, foi aprovado o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio às ações que compõem seu Capital Social, na forma e valores seguintes:

1. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

R\$6.502.897,43 (seis milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) correspondentes a R\$0,09840 por ação ordinária a título de Juros sobre o Capital Próprio bruto de imposto de renda retido na fonte, sendo o valor líquido do imposto de R\$5.888.948,02 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos) correspondentes a R\$0,08911 por ação ordinária, imputados ao pagamento do dividendo obrigatório na forma do §7º do art. 9º da Lei nº 9.249/95.

2. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO

O pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio será realizado no dia 29 de maio de 2014, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus aos juros sobre capital próprio os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 23 de dezembro de 2013, sendo que as ações da Companhia passaram a ser negociadas "Ex-JCP" na BM&FBOVESPA a partir do dia 26 de dezembro de 2013.

3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário, fornecidos ao Banco Itaú S.A.

3.1 ACIONISTAS COM CADASTRO DESATUALIZADO

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú S.A., abaixo relacionadas, que dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas.

4. IMPOSTO DE RENDA

Os Juros sobre o Capital Próprio estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de acordo com a legislação vigente.

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO

Nas Agências do Banco Itaú S.A., abaixo indicadas, e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS BRASÍLIA

SCS Quadra 3 – Edif. D'Angela, 30 – Bloco A, Sobreloja - Centro – Brasília/DF - CEP: 70300-500.

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS BELO HORIZONTE

Av. João Pinheiro, 195 – Subsolo - Centro – Belo Horizonte/MG - CEP: 30130-180.

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS CURITIBA

R. João Negrão, 65 – Sobreloja - Centro – Curitiba/PR - CEP: 80010-200.

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS PORTO ALEGRE

R. Sete de Setembro, 746 – Térreo - Centro – Porto Alegre/RS - CEP: 90010-190.

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS RIO DE JANEIRO

R. Sete de Setembro, 99 – Subsolo - Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20050-005.

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS SÃO PAULO

R. Boa Vista, 176 – 1 Subsolo - Centro - São Paulo/SP CEP: 01092-900.

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS SALVADOR

Av. Estados Unidos, 50 - 2º AND - (ED SESQUICENTENÁRIO) - Comércio - Salvador/BA - CEP: 40020-010.

INVESTFONE: (11) 5029 7780* - em dias úteis, das 09h00 às 18h00.

Bento Gonçalves, RS, 30 de abril de 2014.

Paulo Eduardo Junqueira de Arantes Filho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores